



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 190 / DES, de 20 DE AGOSTO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 259.465/75, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terras com 23.460,00m², propriedade de ROBERTO ANDRADE BITTENCOURT, situada na faixa de domínio da rodovia BR-262, trecho DIVISA ES/MG - JACUI, subtrecho REDUTO PEQUIÁ, entre as estacas 1339 + 5,00 à 1.373 + 7,00 no lugar denominado Fazenda Santo Apolinário, Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, conforme planta que baixa com o processo supra citado.

*D. O. de 3-9-75
s. ead B
Parte II*

GEV/ams.

H. Ribeiro
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 171
de 05 / 9 / 75
<i>Venício Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI - 1.373
Se. RR. Sv. Fb. CO. DNER